



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO – 2 DE SETEMBRO DE 2021

ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO EM 2021 – Aos dois (2) dias do mês de setembro de 2021, às 14 horas, via sala de conferência virtual da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa do Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovações, reuniu-se remotamente a Câmara de Graduação, sob a presidência da Pró-Reitora de Graduação, Professora Benigna Maria de Oliveira. Estiveram presentes os Conselheiros: Professores Ana Liddy Cenni de Castro Magalhães, Andréa Rodrigues Motta, Antônio Lincoln Campos de Andrade, Fabiane Ribeiro Ferreira, Marcelo Bronzo Ladeira, Maria Aparecida Vieira Teixeira Garcia, Maria Goreti Boaventura, Paulo Márcio Campos de Oliveira e Ricardo de Oliveira Duarte. Participaram ainda da reunião os Discentes João Márcio dos Santos Dias e Marcus Vinicius Ribeiro Cruz, como representantes discentes indicados pelo Diretório Central dos Estudantes (DCE). Por conta de dificuldades de conexão, o Representante João Márcio foi substituído pela estudante Clara de Assis Pereira em partes da reunião. Uma vez que não há formalização de suplentes da Representação Discente junto ao CEPE, a participação da Discente Clara não lhe permitiu voto, apenas voz. Estiveram também presentes, na qualidade de convidados, o Professor Bruno Otávio Soares Teixeira, Pró-Reitor Adjunto de Graduação, e a Senhora Ilma Bicalho de Sousa Daniel, Diretora Acadêmica substituta da Prograd. Havendo quórum, foi aberta a sessão. **PAUTA: 1. Atos *ad referendum* da Câmara:**

1.1 – Identificador SiGA 20211.0000834-RA-5 – Interessado: Athus Eustáquio Alves Pinheiro. Assunto: Revisão de Desligamento. O Parecer CG 230/2021 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 1º de setembro de 2021 e apresenta o seguinte: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento extemporâneo do estudante de Athus Eustáquio Alves Pinheiro (no de registro 2019085997), no curso de graduação em Matemática Computacional – Bacharelado, turno diurno, com a reintegração para 2021/2.” O despacho foi referendado por unanimidade. **1.2 – Processo 00575.1.28898/11-2020** – Interessado: Wilmer Aruquipa Coloma. Assunto: Revalidação de diploma – *Universidad Mayor de San Andrés* / Bolívia. O Parecer CG 234/2021 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 1º de setembro de 2021 e apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo deferimento do pedido de revalidação do diploma do curso, expedido pela instituição: Universidad Mayor de San Andrés, Bolívia, para o requerente Wilmer Aruquipa Coloma, como correspondente ao diploma de graduação em Física (Modalidade: Bacharelado) na UFMG”. O despacho foi referendado por unanimidade. **1.3 – Processo 00575.1.29419/01-2021** – Interessado: Edwin Edgar Mozo Luís. Assunto: Revalidação de diploma – *Universidad Industrial de Santander* / Colômbia. O Parecer CG 236/2021 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 1º de setembro de 2021 e apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo deferimento do pedido de revalidação do diploma do curso, expedido pela instituição: Universidad Industrial de Santander, Colômbia, para o requerente Edwin Edgar Mozo Luís, como correspondente ao diploma de graduação em Física (Modalidade: Bacharelado) na UFMG”. O despacho foi referendado por unanimidade. **1.4 – Processo 00575.1.29420/01-2021** – Interessado: Yovanny Alexander Valenzuela Espinel. Assunto: Revalidação de diploma – *Universidad Nacional de Colombia* / Colômbia. O Parecer CG 237/2021 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 1º de setembro de 2021 e apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo deferimento do pedido de revalidação do diploma do curso, expedido pela instituição: Universidad Nacional de Colombia, Colômbia, para o requerente Yovanny Alexander Valenzuela Espinel, como

correspondente ao diploma de graduação em Física (Modalidade: Bacharelado) na UFMG”. O despacho foi referendado por unanimidade. **2. Atos para análise da Câmara: 2.1 – Resolução do ensino híbrido emergencial (EHE) da Escola de Educação Básica e Profissional (Ebp)** – A Presidente realizou a leitura e discussão detida da proposta de resolução formulada pela Ebp para implantação do ensino híbrido emergencial nos três centros que compõem a Ebp. A Câmara apresentou sugestões de aperfeiçoamento da redação, aprovando o documento por unanimidade, na sequência. A Presidente informou que o próximo item da pauta, os pareceres dos planos de retorno dos três Centros da Ebp, ainda estão em elaboração, demandando sua retirada de pauta, com a qual a Câmara anuiu. **2.2 – Resolução de processos avaliativos e aferição de assiduidade – apresentação da redação final** – A Presidente apresentou a redação final do documento, elaborada a partir das propostas de ajustes de redação apresentadas na reunião anterior. Dado que o conteúdo da Resolução já havia sido aprovado na reunião anterior, a presente avaliação deteve-se na verificação formal do texto, que foi aprovado. Por solicitação de representantes docentes e discentes, após esse item da pauta, houve debate sobre a Carta Aberta do Diretório Central dos Estudantes (DCE) e das Entidades de Base da UFMG sobre a Resolução de Avaliação e Frequência no Ensino Híbrido Emergencial (EHE). **2.3 – Processo 23072.240026/2021-83** – Interessado: Colegiado de Fisioterapia. Assunto: Ajuste Curricular. A Presidente solicitou que a Diretora Acadêmica efetuasse o relato do processo. O Parecer CG 215/2021 apresenta o seguinte voto: “Diante do exposto, não identificamos impedimentos técnicos para o deferimento do pedido, e somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de Ajuste Curricular do Curso de Fisioterapia, solicitado pelo Colegiado, tendo em vista a pertinência da proposta, no que diz respeito aos seus aspectos normativos-legais e didático-pedagógicos. Registramos que a implementação de Ajuste Curricular irá exigir a criação de nova versão curricular. Outrossim, destacamos que o curso de graduação em Fisioterapia deverá realizar reforma curricular que contemple as exigências acerca dos núcleos formativos e do regulamento do curso, previstas nas Normas Gerais de Graduação, a ampliação da carga horária da formação complementar aberta de 210 horas para, no mínimo, 300 horas, considerando o disposto no § 3º, inciso II, art. 8º da Resolução CG N.2/2019, e as determinações da Resolução CEPE nº 10/2019.” Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por unanimidade. **2.4 – Processos seletivos** – Interessada: Diretoria de Processos Seletivos da Prograd. A Presidente fez uma apresentação dos editais do Vestibular de Habilidades 2022 (processo 23072.224723/2021-97) e do processo seletivo para o Teatro Universitário 2022 (processo 23072.238115/2021-60), que apresentaram poucas mudanças em relação aos do ano anterior. Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo os editais aprovados por unanimidade. **2.5 – Processo 23072.206846/2021-46** – Interessado: Henrique de Souza Félix. Assunto: Revisão de desligamento (pedido de reconsideração). A Presidente solicitou que a Diretora Acadêmica efetuasse o relato do processo. O Parecer CG 178/2021 apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo indeferimento do pedido de reconsideração apresentado pelo aluno Henrique de Souza Félix (no de registro 2020002080), para revisão de desligamento do curso de Antropologia.” Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por nove votos, com uma abstenção. **2.6 – Processo 23072.238313/2021-23** – Interessada: Rafaela de Carvalho Martini. Assunto: Revisão de Desligamento. A Presidente solicitou que a Diretora Acadêmica efetuasse o relato do processo. O Parecer CG 228/2021 apresenta o seguinte voto: “Face o exposto, somos, s.m.j., pelo indeferimento do pedido de revisão de desligamento, no interesse de Rafaela de Carvalho Martini (n.º de registro: 2014124188), pelos motivos explicitados ao longo do presente parecer.” Encerrada a discussão, o tema foi colocado em votação, sendo o Parecer aprovado por nove votos, com uma abstenção. **3. Informes:** A Presidente iniciou comunicando sobre a demanda, do Ministério da Educação, por informações sobre o retorno presencial na Universidades. Destacou ainda a alteração da fase vigente do Plano para o retorno presencial de atividades não adaptáveis ao modo remoto na UFMG, que passa a ser a fase 2, permitindo a ocupação de até 40% nos espaços, considerando o distanciamento mínimo de 1,5 metros entre as pessoas. Sobre a demanda colocada pela Câmara, de que fosse levantada a existência de escutas acadêmicas nas diversas Unidades da UFMG, a Presidente destacou que a Prograd, junto com a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, tem conduzido esse levantamento. Prosseguiu lembrando sobre as dificuldades de obter, junto ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), informações sobre o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade): foi confirmado que será permitido aos estudantes fazerem o exame fora da cidade sede de seus cursos, mas a questão dos estudantes que colariam grau entre agosto e dezembro de 2021 ainda não foi esclarecida. Sobre a elaboração de orientações relativas ao EHE da graduação que ainda estão pendentes,

especificamente, sobre flexibilização do regime especial e o estágio, elas ficarão para o início do próximo período letivo. Por fim, agradeceu às Professoras Maria Goreti Boventura e Rita Lages Rodrigues, que se despedem da representação na Câmara, por todos esses anos de apoio e parceria. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e, para constar, eu, Tales RAILTON DE ALMEIDA, secretário-geral da Pró-Reitoria de Graduação, lavrei a presente ata que assino com a Presidente da Câmara de Graduação.



Documento assinado eletronicamente por **Tales RAILTON DE ALMEIDA, Secretário(a)-geral**, em 02/01/2022, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 137346002054881658326297426155974283348



Documento assinado eletronicamente por **Benigna Maria de Oliveira, Pró-reitor(a)**, em 12/02/2022, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1174058** e o código CRC **D08E39F0**.